



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa Nº 20180131001 (Secretaria Municipal da Saúde).

2.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

2.3.1. Quanto à divisão técnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

2.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

2.3.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

LOTE 01: EXCLUSIVO ME E EPP

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO | |
|------|--|------|-------|----------------|--------------|
| | | | | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | Andador articulado dobrável de alumínio polido com rodas 2 barras. Confeccionado em alumínio anodizado fosco, o que o torna extremamente leve. Conta com sistema anti-ruído na parte interna, regulagem com engate rápido, sistema de mola retrátil dupla para fácil ajuste. Indicações de Uso: Descarga do membro inferior (perna/bacia), utilizando apoio dos braços e mãos; Aumento do equilíbrio; Alívio completo ou parcial da sustentação do peso sobre o membro inferior; Casos de lesões traumáticas e incapacidades físicas | Unid | 05 | R\$ 246,000 | R\$ 1.230,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | | |
|---|---|------|----|-------------|--------------|
| | <p>diversas, permanentes ou temporárias.</p> <p>Características: Estrutura em alumínio anodizado fosco, de alta resistência e durabilidade; Conectores e punhos em polímeros injetados, regulagem com engate rápido, sistema de mola retrátil para fácil ajuste. Ponteira 1" (polegada), curta. Altura Regulável, 05 níveis de altura de 0,77 a 0,87 m - para pessoas entre 1,50 a 1,85 m. Fechamento, dobrável, pode ser carregado facilmente, dentro do carro, em uma sacola, etc. Capacidade de Peso 90 kg.</p> | | | | |
| 2 | <p>Andador articulado dobrável de alumínio infantil com 2 barras.</p> <p>Facilitam o deslocamento do usuário, sem que o mesmo precise levantá-lo do chão. Possui duas ponteiras de borracha na parte traseira, o que impossibilita o deslizamento descontrolado do aparelho, sendo prático e seguro a sua utilização. Fixo e Dobrável. Resistência: Até 100 Kg. Estrutura: Alumínio. Registro Anvisa: 800227190009. Suporta até 110kg. Dimensões: 0,77x0,55x0,37cm.</p> | Unid | 05 | R\$ 231,667 | R\$ 1.158,34 |
| 3 | <p>Muleta canadense articulada alumínio (PAR).</p> <p>Características: Corpo em alumínio Estrutural anodizado; Cabo anatômico com refletor tipo olho de gato em Polipropileno; Possui suporte do anti-braço articulado que acompanha os movimentos; Sistema anti-ruído na parte interna; Regulagem com engate rápido; Sistema de mola retrátil para fácil ajuste; Ponteira 3/4 em borracha natural, o que permite aderência total em qualquer tipo de piso, inclusive nos molhados, Capacidade de sustentação: Até 90 Kg, Altura: Regulagem máxima de 117 cm, Regulagem mínima de 96 cm, Tamanho:</p> | Par | 20 | R\$ 152,500 | R\$ 3.050,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | | |
|--------------------------------|--|------|----|-------------|---------------------|
| | único. | | | | |
| 4 | Bengala em alumínio tipo bastão em T regulável. Indicada para servir de apoio a pessoas com dificuldade de locomoção ou equilíbrio. Produto com design mais compacto, mais leve. Especificações Técnicas: Apoio de mão: Injetado; Anti-ruído: Interno; Pino mola: Retrátil de engate rápido; Ponteira: 3/4 Curta; Suporta até: 80KG; Tamanho: Único; 10 níveis de altura de 74cm a 96cm; Garantia: Noventa dias contra defeitos de fabricação. | Unid | 15 | R\$ 62,750 | R\$ 941,25 |
| 5 | Muleta axilar alumínio (Regulagem parafuso). Composição: Em Alumínio Estrutural com Anodização Fosca; Apoio de Mão e Axila em PU expandido; Sistema Apoio de Mão inserto em Barra Chata – impedindo o giro no apoio de mão; Lateral curvada – maior segurança na hora da regulagem (não arremessa o parafuso); Regulagem Através de Parafuso Borboleta; Ponteira 7/8 Longa; - Tamanhos: P – 100 cm a 122 cm; M – 113 cm a 135 cm; G – 123 cm a 145 cm; - Suporta até 90 Kg. | Unid | 20 | R\$ 144,583 | R\$ 2.891,66 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 01 | | | | | R\$ 9.271,25 |

LOTE 02: EXCLUSIVO ME E EPP

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO | |
|------|--|------|-------|---------------|-------------|
| | | | | UNTÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | Munhequeira elástica ajustável (par). Indicações: Afecções leves do punho na prática esportiva. Prevenção da recidiva. Características: Cinta elástica de 6 cm de largura sobreposta por outra. Facilidade de | Unid | 10 | R\$ 38,917 | R\$ 389,17 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | | |
|---|--|------|----|-------------|--------------|
| | colocação com apenas uma das mãos. Fecho aderente. Lavável. Registro na Anvisa 10361670016. Tamanhos: PP-P-M-G-GG. | | | | |
| 2 | Tipóia em tiras. Indicações: Indicada nos Distúrbio do ombro e antebraço que necessitem de sustentação moderada e que não tenham comprometimento cervical. Características: Tira de Nylon. Tamanhos: PP/P/M/G/GG. Registro ANVISA 10345479012 | Unid | 05 | R\$ 33,167 | R\$ 165,84 |
| 3 | Tipóia ortopédica velpeau. Produto indicado para descanso e sustentação do membro superior (braço e antebraço) em casos de fraturas, engessamentos, luxações no ombro, bursites, fraturas do úmero e do cotovelo, lesões no braço e antebraço, pós-operatórios e sequelas de AVC. Tipóia Bilateral. Tamanhos: PP - P - M - G - GG. ANVISA 10361670010. | Unid | 10 | R\$ 72,417 | R\$ 724,17 |
| 4 | Imobilizador parcial de joelho 50 á 70 cm. Proporciona uma imobilização eficaz. Confeccionado anatomicamente em materiais resistentes, possui três talas posteriores fixas em duralumínio, modeladas de acordo com a curvatura do joelho, e talas laterais, que podem ser posicionadas de acordo com a circunferência da perna. Com sistema de fechamento ajustável, permite adequar a compressão conforme a necessidade. Imobilizador de Joelho Indicação: Afecções traumáticas do joelho, prevenção a recidiva no retorno às atividades, reeducação a marcha em sequelas de AVC, artroses, artrites reumatoides e pós- | Unid | 10 | R\$ 173,083 | R\$ 1.730,83 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | | |
|----|---|------|----|------------------|------------------|
| | operatório. Descrição: Confeccionada em tecido dublado em espuma, com barbatanas posteriores e laterais e cintas elásticas com fechamento em velcro. | | | | |
| 5 | Imobilizador de clavícula em 8. Indicação: indicado para a imobilização e alinhamento em fraturas da clavícula, confeccionado em 100% algodão. Tam: PP, P, M, G, GG. Registro Anvisa 10361670016. | Unid | 02 | R\$ 112,833 | R\$ 225,67 |
| 6 | Colete putti elástico alto. Confeccionado em elástico resistente, reforço lateral, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro. Tamanhos: P, M, G, GG. Registro. ANVISA 10361670016. | Unid | 10 | R\$ 269,083 | R\$ 2.690,83 |
| 7 | Colete putti elástico baixo. Elástico resistente, reforço lateral. Fechos aderentes e 4 barbatanas de duralumínio. Lavável. Tam: PP, P, M, G, GG. Registro Anvisa 10361670016. | Unid | 05 | R\$ 225,333 | R\$ 1.126,66 |
| 8 | Colete ortopédico tipo milwaukee. Sob medida cévico-torácico lombo-sacro, dinâmica, para estabilização vertebral nas escolioses e cifoses, incluindo os coxins posicionadores confeccionados em polipropileno plastazote extra macia e hastes em alumínio, com almofadas torácicas, dorsais e axilares, Conforme prescrição médica. 01 ano de garantia. | Unid | 40 | R\$ 1.291,667 | R\$ 51.666,68 |
| 9 | Tutor plástico para fratura da tíbia Sarmiento. Plástico semi-rígido moldado com apoio articulado no tornozelo. Fechos aderentes. Malha tubular. Lavável. Conforme prescrição médica 06 meses de garantia. | Unid | 05 | R\$ 617,083 | R\$ 3.085,41 |
| 10 | Compressor Dinâmico de Tórax (peito de pombo). Feito sob medida, para tratar as seguintes deformidades de tórax: Pectus Carinatum, | Unid | 20 | R\$ 525,000 | R\$ 10.500,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | |
|---|--|--|--|--------------------------|
| conhecido popularmente por peito de pombo e Pectus Excavatum, conhecida por peito de sapateiro, deformidade esta que provoca afundamento da parede do t rax. Para que o tratamento tenha resultados positivos de corre o da deformidade   importante seguir as seguintes recomenda es: acompanhamento regular com o m dico que prescreveu o aparelho, revis o com o ortesista para ajustes do aparelho quando necess rio, seguir a orienta o m dica quanto ao tempo de uso do aparelho, lembrando que quanto mais tempo usar o aparelho melhores ser o os resultados e por  ltimo associar ao uso do compressor exerc cios espec ficos orientados por fisioterapeuta experiente nesta  rea. | | | | |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 02 | | | | R\$ 72.305,26 |

LOTE 03: EXCLUSIVO ME E EPP

| ITEM | ESPECIFICA O | UNID | QUANT | VALOR M DIO | |
|------|---|------|-------|----------------|-----------------|
| | | | | UNT RIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | Cadeira de rodas higi nica II dobr vel. Estrutura tubular met lica 7/8"; Pneus maci os com 6", rodas direcionais atr s; Apoios para os p s retr til; Laterais remov veis; Apoio de bra o em polipropileno; Assento sanit rio com abertura frontal, fixado em estrutura articulada; Encosto em courvin e acolchoado; Freios bilaterais; Eixos montados sob buchas de nylon; Suporte para urinol; Punhos para condu o; Articula es laterais para permitir o dobramento (Largura assento - 41 cm, largura total - 50,5 cm, comprimento assento | Unid | 05 | R\$ 400,667 | R\$ 2.003,34 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | | |
|---|--|------|----|------------------|-----------------|
| | - 41 cm, peso da cadeira - 9Kg Tolerância de peso - 100 Kg). Registro ANVISA 80394479004. | | | | |
| 2 | Cadeira de rodas higiênica II para obeso. Pneus maciços com 6", rodas; Estrutura tubular em aço 1" direcionais atrás; Apoio para os pés retrátil; Laterais removíveis; Assento sanitário com abertura frontal; Apoios para os braços em polipropileno; Encosto em nylon preto; Freios bilaterais; Eixos montados sob buchas de nylon; Punhos para condução; Suporte para urinol (Largura assento- 51cm, largura total- 70 cm, Comprimento - 45 cm, peso da cadeira - 9,5 Kg tolerância de peso - 120 Kg). Registro ANVISA 80394479004. | Unid | 10 | R\$ 494,000 | R\$ 4.940,00 |
| 3 | Cadeira de Rodas para Obeso GPI CD-28. Pneu Inflável 50 cm - Ampla faixa acolchoada para suporte das pernas; Dobrável em "X" tubular duplo; Laterais removíveis e vãos preenchidos com faixas para proteção de roupa; Apoio de braço acolchoados; Encosto esponjado e assento com almofada de alta densidade, removível, ambos revestidos com nylon preto; Freios bilaterais tipo esticador; Os quatro eixos montados sob rolamentos com dispositivo de remoção rápida; Apoio de pernas removíveis com saída lateral. | Unid | 05 | R\$ 1.428,500 | R\$ 7.142,50 |
| 4 | Cadeira de rodas higiênica extra. Estrutura tubular metálica ¾'; Pneus maciços com 6", rodas direcionais atrás; Apoios para os pés fixo; Assento sanitário com abertura frontal; Encosto em nylon preto; Freios bilaterais; Eixos montados sob buchas de nylon, (Largura assento- 39cm, largura total- 53 cm, Comprimento - 40 cm, peso da cadeira - 7 Kg tolerância de peso - 80 Kg). Registro ANVISA 80394479004. | Unid | 10 | R\$ 349,000 | R\$ 3.490,00 |
| 5 | Cadeira de rodas higiênica I. | Unid | 10 | R\$ 340,167 | R\$ 3.401,67 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | | |
|---|---|------|----|------------------|------------------|
| | Estrutura tubular metálica $\frac{3}{4}$ ”; Pneus maciços com 6”, rodas direcionais atrás; Apoios para os pés retrátil; Assento sanitário com abertura frontal; Apoio para os braços esponjado; Encosto em nylon preto; Freios bilaterais; Eixos montados sob buchas de nylon; Punhos para condução; Suporte para urinol. Registro ANVISA 80394479004. | | | | |
| 6 | Cadeira de rodas pneu inflável. Estrutura tubular metálica $\frac{3}{4}$ ”; Pneu inflável, rodas propulsoras atrás de 24”; Rodas direcionais à frente de 6”; Apoios para os pés de polipropileno, individuais e articulados; Apoio de braço em polipropileno, Assento e encosto em nylon preto; Freios bilaterais tipo esticador; Eixos montados sob buchas de nylon. | Unid | 10 | R\$ 645,833 | R\$ 6.458,33 |
| 7 | Cadeira de rodas pneu rígido. Estrutura tubular metálica $\frac{3}{4}$ ”; Rodas propulsoras atrás de 24”; Rodas direcionais à frente de 6”; Apoios para os pés de polipropileno, individuais e articulados; Apoio de braço em polipropileno, Assento e encosto em nylon preto; Freios bilaterais tipo esticador. Eixos montados sob buchas de nylon. | Unid | 20 | R\$ 524,500 | R\$ 10.490,00 |
| 8 | Cadeira de rodas especial came I. Estrutura tubular metálica $\frac{3}{4}$ ’. Rodas direcionais a frente com eixo fixo atrás, todas com pneus maciços 8; Assento e encosto multiposicionável. Freios nas rodas traseiras; Cinto de segurança inferior; Talabarte duplo acolchoado a nível do peito. Protetores para cabeça e laterais acolchoados. Afastador de pernas acolchoado, (Largura assento- 39cm, largura total- 56,5 cm, Comprimento total - 132 cm, altura total -54cm, peso da cadeira 14 Kg tolerância de peso - 25 Kg). | Unid | 10 | R\$ 1.258,333 | R\$ 12.583,33 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | | |
|--------------------------------|---|------|----|------------------|-------------------------|
| 9 | Cadeira de rodas especial came II. Estrutura tubular met lica 3/4'. Rodas direcionais a frente com eixo fixo atr s, todas com pneus maci os 8; Assento e encosto multiposicion vel. Freios nas rodas traseiras; Cinto de seguran a inferior; Talabarte duplo acolchoado a n vel do peito. Protetores para cabe a e laterais acolchoados. (Largura assento- 48cm, largura total- 74 cm, Comprimento total - 132 cm, altura total -54cm, peso da cadeira 14,5 Kg toler ncia de peso - 35 Kg). | Unid | 10 | R\$ 1.316,333 | R\$ 13.163,33 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 03 | | | | | R\$ 63.672,50 |

LOTE 04: EXCLUSIVO ME E EPP

| ITEM | ESPECIFICA O | UNID | QUANT | VALOR M DIO | |
|------|--|------|-------|----------------|-----------------|
| | | | | UNT RIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | Bota ortop dica simples. Confeccionado em couro com forro de pel cula; sola de borracha; Groupon e salto de Thomas; contra forte medial alto; contra forte, Conforme prescri o m dica; lateral baixo. Tamanhos: 16 ao 30. Garantia 06 meses. | Par | 15 | R\$ 339,250 | R\$ 5.088,75 |
| 2 | Dennis brawn com botas fixo. Feito sob medida, Conjunto completo com botas + hastes de duralum nio j  fixadas no cal ado e a rota o em graus, conforme prescri o m dica. Garantia 06 meses. | Par | 05 | R\$ 513,583 | R\$ 2.567,91 |
| 3 | Dennis brawn com botas articulado. Feito sob medida, para corre o gradual de rota o interna ou externa dos membros inferiores. Caracter sticas: Conjunto completo com botas, interligadas por dispositivo articulado. Conforme prescri o m dica, garantia 06 | Par | 05 | R\$ 585,250 | R\$ 2.926,25 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--------------------------|
| meses. | | | | |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 04 | | | | R\$ 10.582,91 |

LOTE 05: EXCLUSIVO ME E EPP

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO | |
|--------------------------------|---|------|-------|----------------|--------------------------|
| | | | | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | Aparelho para correção de joelho genu- valgo e genu-varo (Unilateral). Sob medida. Indicadas para crianças portadoras de genu valgo ou varo importantes, para controle da deformidade. O cursor promove varização ou valgização da órtese, de acordo com a prescrição. Uso noturno. | Unid | 10 | R\$ 481,667 | R\$ 4.816,67 |
| 2 | Aparelho para correção de joelho genu- valgo e genu-varo (Bilateral). Sob medida. Indicadas para crianças portadoras de genu valgo ou varo importantes, para controle da deformidade. O cursor promove varização ou valgização da órtese, de acordo com a prescrição. Uso noturno. | Unid | 10 | R\$ 800,000 | R\$ 8.000,00 |
| 3 | Goteira anti-equino. Órteses destinadas a corrigir a posição "equina", ou em plantiflexão, do pé na marcha. | Unid | 10 | R\$ 726,667 | R\$ 7.266,67 |
| 4 | Palmilha Ortopédica. Palmilhas sob medida (adulto e infantil), são confeccionadas de acordo com cada patologia devidamente prescrita pelo médico. Os materiais utilizados nas confecções variam de acordo com as especificações do receituário, são eles: Couro, poron, EVA e silicone. | Par | 10 | R\$ 240,083 | R\$ 2.400,83 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 05 | | | | | R\$ 22.484,17 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



LOTE 06: EXCLUSIVO ME E EPP

| ITEM | ESPECIFICA O | UNID | QUANT | VALOR M DIO | |
|------|---|------|-------|-------------------|-----------------|
| | | | | UNIT RIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | <p>Colch o d' gua caixa de ovo com orif cio. DESCRI O: Modelo: Forra o Ortop dica  gua Caixa de Ovo com Orif cio. Medidas: 1,90 X 0,90m(aproximadamente). Cor: Azul. Composi o: Policloreto de vinila, 100% virgem e at xico. Quantidade: 01 pe a. Peso L quido: 1,750 KG / Peso Bruto: 1,850 KG(aproximadamente). Garantia: 90 dias, a partir da data da emiss o do documento fiscal de venda. Quantidade d' gua: 50 litros (aproximadamente).</p> <p>INDICA OES: S o as mais indicadas para pessoas que passam muito tempo deitadas. Pessoas com m  circula o de sangue. Ajuda a evitar o aparecimento de escaras (feridas). Proporciona excelentes confortos para pacientes em p s operat rios.   composta de duas partes, a parte maior que   o colch o, pode ser cheia com  gua, pois possui a v lvula pr pria para esse fim conforme o modelo, a parte menor, que   o travesseiro infl vel, deve ser cheio com ar.</p> | Unid | 10 | R\$ 207,500 | R\$ 2.075,00 |
| 2 | <p>Colch o  gua normal. DESCRI O: Modelo: Forra o Ortop dica  gua Normal. Medidas: 1,90 X 0,80m (aproximadamente). Cor: Azul. Composi o: Policloreto de vinila, 100% virgem e at xico. Quantidade: 01 pe a. Peso L quido: 1,900 KG / Peso Bruto: 2,000 KG (aproximadamente). Garantia: 90 dias, a partir da data da emiss o do documento fiscal de venda. Quantidade d' gua: 90 litros (aproximadamente).</p> | Unid | 15 | R\$ 177,500 | R\$ 2.662,50 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



| | | | | | |
|--------------------------------|---|------|----|-------------|---------------------|
| | INDICAÇÕES: São as mais indicadas para pessoas que passam muito tempo deitadas. Pessoas com má circulação de sangue. Ajuda a evitar o aparecimento de escaras (feridas). Proporciona excelentes confortos para pacientes em pós operatórios. | | | | |
| 3 | Colchão caixa de ovo de espuma. DESCRIÇÃO: Modelo: Forração Ortopédica Colchonete Hospitalar D28. Medidas: 1,88 X 0,90 X 0,06m. Cor: Azul. Composição: Espuma. Quantidade: 01 peça. Peso Líquido: 1,900 KG / Peso Bruto: 1,950 KG. Tamanho Embalado: 50cm x 40cm. GARANTIA: 90 dias, a partir da data da emissão do documento fiscal de venda. INDICAÇÕES: Devido ao seu formato (piramidal) é indicado para pessoas imobilizadas na cama por períodos prolongados, ajudando a prevenir e aliviar as dores no corpo, graças ao seu formato. | Unid | 10 | R\$ 116,000 | R\$ 1.160,00 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 06 | | | | | R\$ 5.897,50 |

VALOR MÉDIO GLOBAL: **R\$ 184.213,59 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).**

3. REFERENCIAL DOS PREÇOS

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Barroquinha/CE, constando nos autos do processo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

4.1. A presente licitação justifica-se na necessidade de consumo de material ortopédico indispensáveis para o funcionamento interno e atendimentos externos dos serviços públicos, junto a Secretaria da Saúde do Município de Barroquinha/CE.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



(sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no anexo do edital, contendo:

5.2.1. A modalidade e o número da licitação;

5.2.2. Endereçamento à Pregoeira do Município de Barroquinha/CE;

5.2.3. Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

5.2.4. Prazo de entrega máximo de 10 (Dez) dias;

5.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de preços por extenso.

5.2.6.1. Serão automaticamente desclassificados os itens das propostas de preços que não especificarem a marca dos produtos cotados, bem como cotar marcas inexistentes no mercado.

5.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e conforme o caso, o valor global do lote e/ou da proposta em algarismos e por extenso.

5.2.8. Quantidade ofertada por item/lote, observando o disposto no anexo I deste edital;

5.2.9. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS

5.3. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.5. Se tratando de julgamento por menor preço por item, ocorrendo divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por menor preço por lote ou global, o somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.

5.6. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.6.1. A proposta de preços deve contemplar todos os lotes, propostos pelo licitante, em sua integralidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



5.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal Nº. 0401001/2013, a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

5.8. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.

5.9. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope “A” não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. O envelope contendo os documentos de habilitação deverá conter os documentos exigidos em uma única via.

Os interessados não cadastrados no Município de Barroquinha/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

6.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4.2. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;

6.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

6.7. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Barroquinha/CE, a documentação mencionada nos subitens 6.2 a 6.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Barroquinha/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



dos documentos tratados nos subitens 6.5 e 6.6, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

6.7.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de Barroquinha/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.8. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

6.9. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6.10. A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

6.10.1. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias correntes à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

6.11. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir da licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Municipal da Saúde.

8.1. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As obrigações decorrentes da licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ata de registro de preços, subscrita pelo Município de Barroquinha/CE, através da Secretaria da Saúde, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal Nº. 0401001/2013 de 01 de Abril de 2013, da Lei Nº. 8.666/93, da Lei Nº. 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes, bem como da Lei 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e Acórdão nº 2957/2011, TC 017.752/2011-6 de 09/11/2011.

8.1.1. O modelo da ata de registro de preços a ser celebrada, integrará o edital do pregão.

8.1.2. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na ata de registro de preços.

8.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barroquinha/CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integrará o Edital.